Considerando o disposto na Lei Federal 13.460/2017, no que tange à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; destacando inciso XIII, previsto no Art. 5º, Cap. II aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

Considerando o Decreto Municipal nº 1061, de 22 de setembro de 2021 que estabelece a Segunda Fase do Programa de Implementação de Processos Eletrônicos, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, PEMSEI, tendo como prioridade a implantação dos tipos processuais finalísticos dos Órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta (serviços ao cidadão), visando padronizar a tramitação destes em toda a Administração, promover a utilização do sistema e a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos no Município de Londrina, e

Considerando o processo SEI 62.006776/2025-75, que solicita a criação de tipo processual com finalidade de controlar as solicitações de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) junto à CMTU,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "CMTU: Solicitação de PPP" no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso restrito.

Art. 2º. O usuário que desejar solicitar o Perfil Profissiográfico Previdenciário à CMTU deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as solicitações de Perfil Profissiográfico Previdenciário à CMTU, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU), em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Fabricio Pires Bianchi, Diretor(a) Presidente

---

DECRETO Nº 599 DE 22 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Larissa Osete Souza para o cargo de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Psicologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.028324/2025-17; SEI nº 19.009.011114/2025-90 e SEI nº 19.009.089390/2025-63.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia, nos termos abaixo:
a)SERVIDOR: 166383-LARISSA OSETE SOUZA
b)TABELA/REF/NIVEL: 9 / I / 1
c)CARGO/CLASSE: PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
d)FUNÇÃO: PSPAPSI-SERVICO DE PSICOLOGIA
e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
2010-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMRH
001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMRH
f)EDITAL DE ABERTURA: 024/2024-DDH/SMRH
g)MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 024/2024-DDH/SMRH, para provimento de vaga no cargo de Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.
h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

DECRETO Nº 609 DE 27 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera a redação do inciso I do Artigo 2º do Decreto nº 80 de 21 de Janeiro de 2025 que nomeia membros para comporem a Turma de Julgamento de Recursos e a Comissão Especial de Julgamento do Procon-Ld

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 591, de 21 de maio de 2025 que nomeia o Diretor Executivo do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e art. 2º da Lei Municipal nº 13.706/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros designados no inciso I - dois servidores municipais autantes no Procon-Ld do Artigo 2º do Decreto nº 80 de 21 de Janeiro de 2025 que nomeia membros para comporem a Turma de Julgamento de Recursos e a Comissão Especial de Julgamento do Procon-Ld, passando a vigorar com a seguinte composição:

*"**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a **Comissão Especial de Jugamento do Procon-Ld**, em atendimento ao Art.2º da Lei Municipal 13.706/2023:*

I – dois servidores municipais atuantes no Procon-Ld:
Titular 1: Thiago Ricardo Elias - Mat. 14.864-4
*Titular 2 : **Flávia Elaine Soares Ferreira - Mat. 16.620-0***
Suplente 1: Elisa Giovani da Silva - Mat. 16.491-7
*Suplente 2: **vago***

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA SMC-GAB Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Designa membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de projetos inscritos no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022).

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 11.535/2012 (Sistema Municipal de Cultura), Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e Instrução Normativa 5/2023;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.024.142133/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designa membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022).

- Danilo do Amaral Santos Lagoeiro, matrícula 16.417-8
- Dorival Aparecido de Santana, matrícula 14.006-6
- José Antonio Alegro, matrícula 13.579-8
- Solange Cristina Batigliana, matrícula 13.941-6
- Regina Elizabeth da Silva Reis, matrícula 13.715-4

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:

a) analisar eventuais pedidos de alterações no plano de trabalho.
b) análise dos relatórios dos projetos;
c) elaborar parecer técnico de análise dos relatórios;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de maio de 2025. Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura

ATAS

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 01
SEI Nº 19.009.061188/2025-77 - SEI Nº 19.009.057286/2025-18

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 26 de maio do ano de 2025, às 16:10h (dezesseis horas e 10 minutos), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Daisy Yumi Agarioyada, matrícula funcional nº 16.422-4 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, acompanhou a reunião a servidora Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8, designadas pela Portaria Municipal nº 06255, de 15 de maio de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1.** Processo **SEI nº 19.008.090835/2025-68 - Banco SENFF S.A.**, foram recebidos 16 arquivos de documentos, no item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, apresentando de forma diversa ao modelo apresentado no Edital, alínea a) valor utilizado na simulação diferente do definido no Edital, alínea c) os valores das parcelas frente aos juros indicados não correspondem aos valores alcançados pela Comissão, item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado, se a Instituição Financeira, for credenciada, deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias, Apresentou no documento (SEI nº 15638520) Alvará de funcionamento com data de impressão em 16/04/2024 e o documento (SEI nº 1563815) Ofício 11/2025, indicando empresa (que não será denominada) com sede em cidade divergente de Londrina como representante legal, não apresentou documento